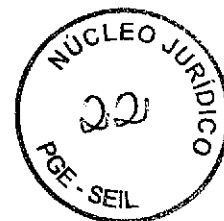


ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2013-SEIL QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de MARIÓPOLIS CNPJ n.º 76.995.323/0001-24, com Sede na Rua Seis, 1030, CEP 85.525-000, Mariópolis – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.306.983-3 e CPF n.º 495.843.679-00, com domicílio especial na Rua Seis, 1030, CEP 85.525-000, – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 029/2013, celebrado em Curitiba, na data de 01/08/2013, cujo objeto se refere ao “fornecimento de 02 (duas) vigas Tipo “A” com 7,00m, execução, carga, transporte e lançamento, 06 (seis) lajotas “A” de 0,40 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga e 14 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga para a aplicação na ponte sobre o Rio Panela II”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.505.516-8 apenso ao 11.837.138-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 029/2013, conforme o Ofício nº 011/2014 (fls. 02 do P.I. 12.505.516-8) do Prefeito de Mariópolis corroborado pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. 12.505.516-8) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 17 do P.I. 12.505.516-8).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de julho de 2014.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 20 de novembro de 2014.

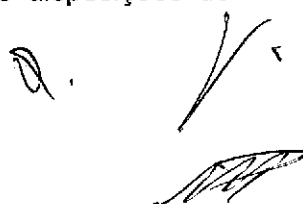
CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo integrado 12.505.516-8.

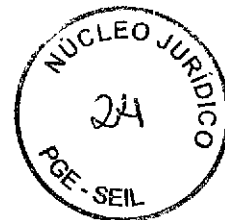
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2013

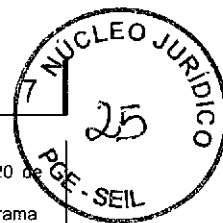
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 13 de maio de 2014.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito de Mariópolis



OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 001/2012.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 18 de maio de 2015.

DATA: 12 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

Convênio até o dia 23 de julho de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 20 de novembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo integrado nº 12.505.516-8.

DATA: 13 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 13.103.262-5

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2014 – SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Cooperação Técnica entre a SEIL e o DER para análise dos projetos, dos respectivos cronogramas, e medições de obras e serviços de engenharia rodoviária, referentes a Termos de Compromissos firmados entre o Estado do Paraná e empresas aderentes ao Programa Paraná Competitivo, relativamente à utilização de crédito presumido de ICMS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá duração de 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DOS GESTORES

Fica indicada a Engenheira Civil, a Senhora Paula Cristina de Carvalho Rocha Pechnik, engenheira civil, portadora do Registro de Identidade nº 10.352.925-5 e CPF nº 020.206.749-12, para acompanhar a execução deste Termo de Cooperação Técnica, pela SEIL, na forma da lei.

Fica indicado o Engenheiro Civil, o Senhor Glauco Tavares Luiz Lobo, engenheiro civil, portador do Registro de Identidade nº 3.775.542-7, para acompanhar a execução deste Termo de Cooperação Técnica, pelo DER, na forma da lei.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações de interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 17 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 125104169 apenso ao protocolo nº 07.966.0884

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Bom Jesus do Sul.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 025/2012.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 23 de novembro de 2014.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.505.5168 apenso ao protocolo 11.837.138-0

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Mariópolis.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 029/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 120975714 apenso ao protocolo nº 11.836.161-0

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2013

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Enéas Marques.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 034/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 25 de agosto de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 21 de fevereiro de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/09 do protocolo 12.097.571-4.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 120975730 apenso ao protocolo nº 11.877.5376

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2013

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Enéas Marques.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 031/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 13 de setembro de 2015

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 11 de março de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/09 do protocolo 12.097.573-0.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 125108091 apenso ao protocolo nº 11.971.8830

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2013

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Cornélio Procopio.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 065/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 12 de outubro de 2015

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 09 de abril de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo 12.510.809-1.

DATA: 28 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 1.152,00 - 47879/2014